



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 694/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JOZE DE SOUZA BAHIA MARTINS**.

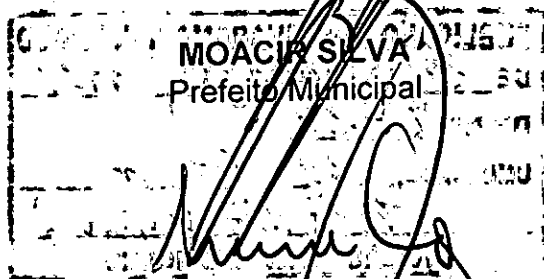
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 18 de fevereiro de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JOZE DE SOUZA BAHIA MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.153.358-1 -SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 005.019.389-90, nomeada em 16 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 2444/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

22A-64950

ATENCIONES EN LAS UNIDADES DE ATENCION AL PACIENTE

[illegible][illegible][illegible]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 1 março 120 13
DE Nº 9.729
UMUARAMA, 20 03 120 13
Luiz G. Aranyine
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS